

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 009212 10/12/2025 16:54:16

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22749/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22749/texto_original/

Original com hash512:

03dca469f86d5a079e71594f849f4199ddcd07e2b8119bdf4f4436c85c718133fbed844f369d33fc35b75d8bc6cf4192d943500fc8488c0c3c606ed50bcel9ad

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9212>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa n° 54 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, para a recepção do valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será destinado a CASA EVANGÉLICA MONTE DAS OLIVEIRAS - CEMOL, para custear: programação, eventos, ações e/ou projetos.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 77 de 2025](#)